



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

RESOLUÇÃO SMECE nº 03 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DAS DIRETRIZES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, REVOGA A RESOLUÇÃO SMECE Nº 01/2016 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, incumbindo os governos municipais da tarefa de definir sua política educacional e estabelecer normas para o seu sistema de ensino, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que *Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE*;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 2009, que *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*;

CONSIDERANDO as orientações em decorrência do Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que *Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação*, contemplando o Plano de Ações Articuladas - PAR, que estabelece parcerias para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Educação e determinam ações específicas para demandas diversificadas em relação à educação básica;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 02, de 11 de setembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, que ***Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;***

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, que ***Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;***

CONSIDERANDO o que institui a Resolução nº 05, de 19 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Educação, que fixa as ***Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;***

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 03, de 15 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que traça ***Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;***

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 04, de 13 de julho de 2010, que Define ***Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;***

CONSIDERANDO o que institui Decreto Federal nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que Dispõe sobre a ***política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA*** e a Portaria Nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, que ***Institui o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO; o Parecer CNE/CEB nº 01, de 15 de março de 2006*** que recomenda a ***Adoção da Pedagogia da Alternância em Escolas do Campo;***



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

CONSIDERANDO o previsto na **Resolução nº 07, de 14 de dezembro de 2010**, do Conselho Nacional de Educação, que Fixa as ***Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 09 anos***;

CONSIDERANDO o previsto **na Resolução CNE/CEB nº 08, de 20 de novembro de 2012**, que define as ***Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação escolar Quilombola na educação básica***;

CONSIDERANDO o que prevê a **Resolução/SME nº 01**, publicada em de 27 de dezembro de 2012, que ***Fixa Normas para o Atendimento a Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes***;

CONSIDERANDO o previsto na **Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015**, que Institui a ***Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, (Estatuto da Pessoa com Deficiência)***;

CONSIDERANDO as orientações em decorrência da ***Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva***, elaboradas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECADI, órgão integrante do Ministério de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o que prevê a **Lei Municipal nº 8.653, de 11 de junho de 2015**, que Institui o novo ***Plano Municipal de Educação no Município de Campos dos Goytacazes***;

CONSIDERANDO as **Diretrizes Curriculares Nacionais** estabelecidas pelas ***Resoluções e Pareceres*** do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, pertinentes à matéria;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

CONSIDERANDO o que prevê a **Resolução SMECE nº 02/2017** que ***Estabelece Diretrizes para a Implantação das Matrizes Curriculares para os Níveis e Modalidades de Ensino, para a Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, a partir do ano letivo de 2018;***

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, frente às crescentes e constantes atualizações das leis educacionais correlatas, e a promulgação da nova Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, em articulação com o Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO as reflexões, estudos e análises resultantes do processo de diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte (SMECE) e suas Unidades Escolares, a necessidade precípua de reflexão crítica sobre a prática docente, no sentido de captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e permitir uma tomada de decisão sobre como superar obstáculos, oportunizando aos alunos com maior dificuldade, a possibilidade de prosseguir seus estudos, minimizando a distorção idade/série, promovendo a autoestima e o desenvolvimento pleno do aluno, acompanhando-o e ajudando-o a superar suas dificuldades na aprendizagem,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes que deve orientar o rendimento escolar, a movimentação dos alunos na Educação Infantil em idade de Creche e em idade de Pré-Escola, Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Finais, Educação de Jovens e Adultos nas Fases Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola na Educação Infantil e Ensino Fundamental nos Anos/Fases Iniciais e Finais e na Educação Especial na Educação Infantil e Ensino Fundamental nos Anos/Fases Iniciais e Finais, a partir do ano letivo de 2018.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Art. 2º Esta norma estará em constante diálogo com o previsto na Resolução SMECE nº 02, de 13 de dezembro de 2017, e demais marcos normativos pertinentes e correlatos.

Art. 3º Para fins de rendimento escolar será verificado o resultado final do aluno ao término do Ano/Semestre letivo ou no caso do Bloco Alfabetizador, ao final do 3º Ano de Escolaridade.

§ 1º Será considerado Aprovado (AP), o aluno que obtiver frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos no Ano/Fase de escolaridade;

§ 2º Será considerado Reprovado (REP) o aluno que obtiver nota menor que 50 (cinquenta) pontos;

§ 3º Será considerado Aprovado com Progressão Parcial (APP), o aluno que for reprovado em até 2 (dois) componentes curriculares, segundo o que institui o Artigo 32 desta norma;

§ 4º Será considerado Reprovado por Frequência (RF), o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos.

Art. 4º Para fins de movimentação escolar, a mudança de vínculo do aluno será registrada da seguinte forma:

I- Transferido (TR), para aquele aluno, que for para outra Unidade Escolar, com requerimento formal de transferência;

II- Deixou de Frequentar (DF), para aquele aluno, que deixar de frequentar a Unidade Escolar, sem requerimento formal de transferência, de acordo com ato normativo próprio;



III- Falecido (FAL).

Art. 5º O Sistema de Avaliação será concebido como um processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados ao longo do período sobre os resultados das eventuais provas finais.

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 6º A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, visa o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, sendo a família e a comunidade as primeiras instituições responsáveis.

Art. 7º A avaliação na Educação Infantil ocorrerá mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de aprovação, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

§ 1º O registro do rendimento do aluno dar-se-á por meio de relatórios padronizados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte, denominados “Registro do Desenvolvimento do Aluno da Educação Infantil”, conforme **ANEXO A**.

§ 2º Nos relatórios especificados no artigo antecedente utilizar-se-ão os seguintes códigos – S (Sim), P (Parcialmente), N (Não) e NT (Não Trabalhado), nos registros bimestrais e nas considerações finais na Integração das Experiências realizadas pelo aluno.

Art. 8º O controle da frequência dar-se-á pelas Unidades Escolares, considerando a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas para a pré-escola.

§ 1º O controle da frequência e das atividades/conteúdos serão registrados no Diário de Classe, pelo professor responsável pela turma e, no caso das creches, pelo professor do turno, ressaltando que haverá um diário para cada turno (Manhã/Tarde),



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

com os devidos registros, caso ocorra divergência da frequência, excepcionalmente, será considerado para registro cômputo o diário com maior frequência.

§ 2º O poder público municipal deverá zelar junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à Unidade Escolar, sendo dever destes efetuar a matrícula das crianças na Educação Básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Art. 9º As Unidades Escolares deverão expedir o documento que atestará os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança constante no “Registro do Desenvolvimento do aluno da Educação Infantil”, referentes à última movimentação do aluno na Unidade Escolar, permitindo a observância/verificação dos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança, inclusive para fins de transferência.

DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS/FASES INICIAIS EM REGIME PARCIAL E INTEGRAL

Art. 10 A Avaliação da Aprendizagem dos alunos nos Anos/Fases Iniciais será de competência do professor de referência da turma e do professor complementar, sendo confirmado o seu resultado pelos Conselhos de Classe Bimestral e de Promoção.

§ 1º Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, os resultados bimestrais deverão ser expressos em escala numérica de notas em números inteiros de 1 (um) a 100 (cem) pontos. A média final anual será a soma das notas dos 2 (dois) semestres, divididas por 2 (dois), após as recuperações semestrais, podendo totalizar até 100 (cem) pontos, com média final para aprovação de 50 (cinquenta) pontos;

§ 2º Nas Fases Iniciais do Ensino Fundamental, os resultados bimestrais serão representados em escala numérica de notas em números inteiros de 1 (um) a 100 (cem) pontos. A média final semestral será a soma das notas do 1º bimestre e do 2º bimestre, divididas por 2 (dois), após as recuperações bimestrais, podendo totalizar até 100 (cem) pontos, e média final para aprovação de 50 (cinquenta) pontos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Art. 11 A nota final bimestral será representativa das 4 (quatro) áreas de conhecimento, Linguagens (Língua Portuguesa, Arte e Educação Física), Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas (História e Geografia) de acordo com o conteúdo da Resolução SMECE nº 02, de 13 de dezembro de 2017, que implanta as Matrizes Curriculares.

§ 1º Na Área de Conhecimento Linguagens, Arte e Educação Física serão considerados conteúdos explorados.

§ 2º A composição da nota do bimestre das áreas de conhecimento será realizada de forma interdisciplinar nos referidos componentes curriculares;

§ 3º Os Componentes Curriculares Arte, Educação Física, Ensino Religioso, bem como as Atividades Pedagógicas e Parâmetros Interdisciplinares serão avaliados pelo professor de referência da turma, subsidiado pelos professores complementadores e/ou específico por meio de Acompanhamento Individual, sem atribuição de notas, sendo considerados como Conteúdos Explorados (CE), sem caráter de aprovação ou reprovação.

Art. 12 O aluno será considerado aprovado nos Anos/Fases Iniciais do Ensino Fundamental, exceto no 1º e 2º anos do Bloco Alfabetizador, quando obtiver a média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos de um total de 100 (cem) pontos e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 13 O aluno será considerado reprovado se obtiver média final inferior a 50 pontos.

Art. 14 O aluno será considerado reprovado por frequência se o total desta for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, portanto, reclassificado e matriculado no ano subsequente.

§ 1º O controle da frequência será realizado pelas Unidades Escolares, exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

§ 2º A frequência do aluno é de responsabilidade da família e da Unidade Escolar, garantindo assim a aprendizagem.

§ 3º A irregularidade na frequência deverá ser comunicada pelo professor aos dirigentes educacionais e técnicos administrativos da Unidade Escolar, semanalmente, para que tomem as providências cabíveis conforme Legislação vigente;

Art. 15 Os casos de alunos não escolarizados anteriormente, ou oriundos de Programas de Correção de Fluxo escolar, ou de outros sistemas de ensino com formas diferentes de contabilizar o rendimento e a frequência escolar, serão excepcionais, com registro dessa condição na sua ficha de matrícula, observada Legislação vigente.

§ 1º A média final dar-se-á pela soma e/ou divisão dos resultados obtidos pelo aluno, após conversão de notas ou conceitos, conforme o caso.

§ 2º O aluno que apresentar distorção idade/ano de escolaridade, sem reprovação no último ano cursado, será matriculado no ano de escolaridade subsequente.

Art. 16 A Avaliação da Aprendizagem dos alunos nos Anos/Fases Iniciais é de competência do professor, sendo ratificado o seu resultado pelos Conselhos de Classe Bimestrais e de Promoção.

Art. 17 Os resultados obtidos pelos alunos nos Instrumentos Avaliativos, bem como a frequência serão registrados da seguinte forma:

I - Na Ficha de Acompanhamento do Professor, constando notas dos 4 (quatro) instrumentos avaliativos, bem como a nota do bimestre, do semestre, da recuperação e média final, conforme **ANEXO B**.

a) Os alunos dos anos de escolaridade iniciais do Ensino Fundamental, que não atingirem a soma das notas bimestrais (1º e 2º bimestres), no mínimo de 100 (cem) pontos, registrar-se-á nesta ficha, na área de conhecimento em questão, a nota obtida



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

na recuperação paralela e a nota do semestre após a recuperação, prevalecendo a maior nota;

b) Os alunos das Fases iniciais da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, que não atingirem a nota bimestral, no mínimo de 50 (cinquenta) pontos, registrar-se-á nesta ficha, na área de conhecimento em questão, a nota obtida na recuperação paralela e a nota do bimestre após a recuperação, prevalecendo a maior nota, conforme **ANEXO C**.

II- Na ficha de Registro de Atividades Desenvolvidas em Atividades Pedagógicas/Parâmetros Interdisciplinares a ser preenchida pelo professor complementar e anexada ao Diário de Classe, acordado com o professor de referência da turma, conforme **ANEXO D**.

III- Na ficha de Registro de Atividades Desenvolvidas nas Aulas de Educação Física, a ser preenchida pelo professor de Educação Física e anexada ao Diário de Classe, acordado com o professor de referência da turma, conforme **ANEXO E**.

Art. 18 Os instrumentos avaliativos dos Anos de Escolaridade Iniciais do Ensino Fundamental e Fases Iniciais da Educação de Jovens e Adultos serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios estabelecidos:

I - 01 (um) Instrumento Avaliativo principal, escrito, realizado individualmente, conforme conhecimentos/conteúdos/habilidades explorados em cada bimestre, por área de conhecimento com o valor de 60 (sessenta) pontos;

II - 01 (um) simulado composto pelas áreas de conhecimento, com questões de múltipla escolha para todos os anos de escolaridade, utilizando o cartão resposta, exclusivamente, para 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental e III, IV e V Fases da Educação de Jovens e Adultos com valor de 20 (vinte) pontos;

III - 01 (um) Instrumento Avaliativo, podendo ser Integrado, composto por outras produções pedagógicas, com valor de 15 (quinze) pontos, a saber:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

a) pesquisas (individual e/ou em grupo), seminários, palestras, relatórios, avaliação oral, debate temático, entrevistas,

b) visitas técnicas, aula de campo e excursões de cunho formativo e informativo,

c) gincanas, festivais culturais, atividades práticas em agroecologia, feiras de conhecimento, dramatização e outros de caráter social, ambiental, cultural e esportivo;

IV - A participação, a disciplina, as atividades de aula/casa e o cumprimento das responsabilidades do aluno são deveres a serem atingidos com valor de 5 (cinco) pontos.

Do Bloco Alfabetizador

Art. 19 Serão considerados como Bloco Alfabetizador os três anos iniciais do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Anos de Escolaridade) de, no mínimo, 600 (seiscentos) dias letivos, não passíveis de interrupção, voltados para ampliar a todos os alunos, as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos, devendo assegurar a alfabetização e o letramento, conforme marcos normativos vigentes.

Art. 20 O registro da frequência e do acompanhamento, assim como a análise de desempenho dos estudantes e seus respectivos resultados serão feitos pelos professores do 1º, 2º e 3º Anos de Escolaridade, conforme artigo 14 desta Resolução, e ao final de cada ano de escolaridade, as médias finais das áreas de conhecimento devem ser transcritas para a Ficha Única Sequencial do Bloco Alfabetizador elaborada pela SMECE, conforme **ANEXO F**.

§ 1º O direito da continuidade da aprendizagem, durante o Bloco Alfabetizador, será garantido na passagem do 1º para o 2º, do 2º para o 3º ano de escolaridade e, ao final do 3º ano, somar-se-ão, no mínimo, 600 (seiscentos) dias letivos;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

§ 2º A média final do Bloco Alfabetizador será a soma das médias finais do 1º, 2º e 3º anos de escolaridade, divididas por três (3), perfazendo um total máximo de 100 (cem) pontos e, será aprovado, o aluno que obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência ao final do Bloco Alfabetizador;

§ 3º Os alunos que obtiverem médias finais abaixo de 50 (cinquenta) pontos no 1º e 2º anos de escolaridade, e no 3º ano de escolaridade média final acima dos 50 (cinquenta) pontos e alfabetizados, o resultado final do Bloco Alfabetizador deverá ser decidido no Conselho de Promoção, registrado em Ata e assinado pelos presentes;

§ 4º No Bloco Alfabetizador, a avaliação das aprendizagens adquiridas deverá considerar todas as áreas de conhecimento constantes nos Anexos da Resolução SMECE nº 02/2017, dispostos nas Matrizes Curriculares, a partir da avaliação diagnóstica e formativa dos alunos devidamente matriculados, a saber:

I- O aluno será considerado aprovado se obtiver média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total ao final do Bloco Alfabetizador;

II- O aluno será considerado reprovado se obtiver média final inferior a 50 (cinquenta) pontos ao final do Bloco Alfabetizador, e deverá ser matriculado no 3º ano de escolaridade, no ano posterior;

III- O aluno será considerado reprovado por frequência, se o total desta for inferior a 75% (setenta e cinco por cento), e média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, ao final do Bloco Alfabetizador, será reclassificado e matriculado no ano subsequente;

IV- Após reprovação no Bloco Alfabetizador, o aluno deverá ser matriculado no 3º ano de escolaridade do ano letivo subsequente e, neste caso, para efeitos de aprovação ou reprovação, a média considerada será a média final e a frequência deste ano de escolaridade.



DA CORREÇÃO DE FLUXO

Art. 21 A Correção de Fluxo Escolar (CF1 e CF2) destina-se aos alunos que apresentam distorção idade/ano de escolaridade:

I- Correção de Fluxo 1 (CF1);

a) para alunos com dois anos de reprovação, ao final do 3º ano de escolaridade;

b) para os alunos oriundos de outras redes com reprovação no 1º ou 2º anos de escolaridade, ou sem registro de reprovação, que apresentarem, no mínimo, 2 anos de distorção idade/ano de escolaridade.

II- Correção de Fluxo 2 (CF2) – para alunos com dois anos de reprovação ao final do 4º ou 5º ano de escolaridade.

Art. 22 Para fins de apuração de resultados finais:

§ 1º Alunos que cursaram a CF1 com média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do período letivo, serão considerados aprovados e matriculados no 5º Ano de escolaridade, e enturmadados na CF2, no ano letivo seguinte;

§ 2º Alunos que cursaram a CF1 com média final inferior a 50 (cinquenta) pontos, serão considerados reprovados e matriculados no 3º Ano de escolaridade, e enturmadados na CF1, no ano letivo seguinte;

§ 3º Alunos que cursaram a CF1 com média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e frequência inferior a 75% (setenta e cinco) da carga horária total do período letivo, serão reclassificados e matriculados no 5º Ano de escolaridade e enturmadados na CF2, no ano letivo seguinte;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

§ 4º Alunos que cursaram a CF2 com média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), serão considerados aprovados e matriculados no 6º Ano de escolaridade, no ano letivo seguinte;

§ 5º Alunos que cursaram a CF2 com média final inferior a 50 (cinquenta) pontos, serão considerados reprovados e matriculados no ano de origem (4º ou 5º Ano de escolaridade) e enturmados na CF2, no ano letivo seguinte;

§ 6º Alunos que cursaram a CF2 com média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), serão reclassificados e matriculados no 6º ano de escolaridade, no ano letivo seguinte.

Art. 23 As turmas de Correção de Fluxo (CF1 e CF2) serão compostas com o quantitativo mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) alunos.

Parágrafo único. Na impossibilidade da composição das turmas de CF1 e/ou CF2, o aluno deverá frequentar o ano de escolaridade/turma regular.

Art. 24 As turmas de Correção de Fluxo (CF1 e CF2) não contemplam alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEE.

Art. 25 O Termo de Responsabilidade, padronizado pela SMECE, será assinado pelo responsável legal do aluno enturmado na Correção de Fluxo (CF) e anexado à ficha de matrícula, conforme **ANEXO G**.

Art. 26 O aluno que, no decorrer da Correção de Fluxo (CF), deixar de frequentar e posteriormente retornar para a Rede Municipal de Educação, no mesmo ano letivo, será reinserido na Correção de Fluxo (CF) caso haja vaga ou no ano de escolaridade regular, se não houver oferta da Correção de Fluxo (CF).

DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS/FASES FINAIS EM REGIME PARCIAL E INTEGRAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Art. 27 A Avaliação da Aprendizagem dos alunos nos Anos/Fases Finais será de competência do professor do respectivo Componente Curricular, sendo confirmado o seu resultado pelos Conselhos de Classe Bimestrais e de Promoção.

Art. 28 Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, os resultados bimestrais serão registrados em escala numérica de notas em números inteiros de 1 (um) a 100 (cem) pontos.

Parágrafo único. A média final anual será a soma das notas dos 2 (dois) semestres, divididas por 2 (dois), após as recuperações semestrais, podendo totalizar até 100 (cem) pontos, com média final para aprovação de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 29 Nas Fases Finais do Ensino Fundamental, os resultados bimestrais serão registrados em escala numérica de notas em números inteiros de 1 (um) a 100 (cem) pontos.

Parágrafo único. A média final semestral será a soma das notas do 1º e 2º bimestres, após as recuperações bimestrais, divididas por 2 (dois), podendo totalizar até 100 (cem) pontos com média final para aprovação, de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 30 Os resultados parciais e total obtidos pelos alunos nos Instrumentos Avaliativos serão registrados em Diário de Classe pelo professor dos Anos/Fases Finais em seu respectivo Componente Curricular, a cada bimestre, para composição das notas bimestrais e média final.

§ 1º No caso dos alunos dos anos de escolaridade finais do Ensino Fundamental, que não atingirem média semestral, 1º e 2º bimestres e/ou 3º e 4º bimestres, no mínimo de 50 (cinquenta) pontos, deverá ser registrada no diário do Componente Curricular a média dos (2) dois bimestres, e a média do semestre após a recuperação, prevalecendo a maior nota;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

§ 2º No caso dos alunos das Fases Finais da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, que não atingirem a nota bimestral, no mínimo de 50 (cinquenta) pontos, deverá ser registrada no diário do Componente Curricular, a nota do bimestre após a recuperação, prevalecendo a maior nota.

Art. 31 O aluno será considerado aprovado se obtiver média anual/semestral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em cada Componente Curricular, e no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência do total da carga horária no universo dos Componentes Curriculares, previstas no semestre/ano letivo.

Art. 32 O aluno será considerado reprovado se obtiver média final inferior a 50 pontos e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 33 O aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), e média anual final igual ou superior a 50 pontos será considerado reprovado e reclassificado, devendo ser matriculado no ano de escolaridade subsequente.

Art. 34 A frequência do aluno é de responsabilidade da família e da Unidade Escolar, garantindo assim a aprendizagem.

Parágrafo único. A irregularidade na frequência deverá ser comunicada pelo professor aos dirigentes educacionais e técnicos administrativos da Unidade Escolar, semanalmente, para que tomem as providências cabíveis conforme Legislação vigente;

Art. 35 Os casos de alunos não escolarizados anteriormente, ou oriundos de Programas de Correção de Fluxo escolar, ou de outros Sistemas de Ensino com formas diferentes de contabilizar o rendimento e a frequência escolar, serão excepcionalidades, com registro dessa condição na sua ficha de matrícula, observada Legislação vigente.

Parágrafo único. A média final dar-se-á pela soma e/ou divisão dos resultados obtidos pelo aluno, após conversão de notas ou conceitos, conforme o caso, em cada Componente Curricular.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Art. 36 O registro da frequência do aluno realizar-se-á diariamente pelo professor do respectivo Componente Curricular, e será totalizado pelo mesmo ao final dos bimestres e, ao final do ano letivo.

Parágrafo único. Caberá ao setor administrativo da Unidade Escolar, para fins de aprovação ou reprovação, o cômputo da frequência global de todos os Componentes Curriculares, analisados e ratificados pelos Pedagogos Supervisores.

Art. 37 Os Instrumentos Avaliativos dos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental, serão distribuídos de acordo com os seguintes critérios estabelecidos:

I - Um Instrumento Avaliativo principal, escrito, realizado individualmente, conforme conhecimentos/conteúdos/habilidades explorados em cada bimestre e em cada Componente Curricular, com o valor de 60 (sessenta) pontos.

II - Um simulado constituído de 10 (dez) questões de múltipla escolha, totalizando valor de 10 (dez) pontos para cada Componente Curricular; utilizando o cartão resposta.

III - Um Instrumento Avaliativo, que poderá ser Integrado, composto por outras produções pedagógicas, com valor de 25 (vinte e cinco) pontos, a saber:

a) pesquisas (individual e/ou em grupo), seminários, palestras, relatórios, avaliação oral, debate temático, entrevistas,

b) visitas técnicas, aula de campo e excursões de cunho formativo e informativo,

c) gincanas, festivais culturais, atividades práticas em agroecologia, feiras de conhecimento, dramatização e outros de caráter social, ambiental, cultural e esportivo;

IV- A participação, a disciplina, as atividades de aula/casa e o cumprimento das responsabilidades do aluno são deveres a serem atingidos com valor de 5 (cinco) pontos.



V – Avaliação teórico-prática para aulas de Educação Física a critério do professor.

Art. 38 O aluno não terá prejuízo das suas atividades normais no decorrer do ano letivo, quando for submetido às adaptações curriculares e avaliativas, mediante planos especiais de trabalho, aplicadas por servidores habilitados da Rede Municipal de Ensino.

Art. 39 O Componente Curricular Ensino Religioso, Atividade Diversificada e os Parâmetros Interdisciplinares serão considerados Conteúdos Explorados (CE), e não possuem caráter de aprovação ou reprovação.

Parágrafo único. Os alunos que frequentarem o Componente Curricular Ensino Religioso terão registrados a frequência e os conteúdos aplicados, conforme **ANEXO H**.

Da Progressão Parcial

Art. 40 A Progressão Parcial nos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental permitirá ao aluno prosseguir, mesmo com pendências no Ano/Semestre anterior ao que está cursando, desde que, seja preservada a sequência do currículo.

§ 1º. O aluno fará Progressão Parcial, quando não obtiver média semestral/anual final em até 2 (dois) Componentes Curriculares não cumulativos, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em:

I - Até 02 (dois) Componentes Curriculares no mesmo Ano/Fase de Escolaridade;

II - Até 02 (dois) Componentes Curriculares diferentes em Anos/Fases de Escolaridade distintos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

§ 2º Nos Anos Finais, o aluno fará a Progressão Parcial no ano letivo subsequente e serão ofertadas duas oportunidades avaliativas até o final do 2º bimestre, prevalecendo a maior nota para fins de registro;

§ 3º Nas Fases Finais, o aluno fará a Progressão Parcial no semestre letivo subsequente e serão ofertadas duas oportunidades avaliativas até o final do 2º bimestre, prevalecendo a maior nota para fins de registro;

§ 4º O aluno que, ao final da segunda oportunidade avaliativa, não alcançar a aprovação no Componente Curricular da Progressão Parcial, será considerado reprovado, devendo refazer a Progressão Parcial no ano/semestre letivo subsequente.

Art. 41 A Progressão Parcial será ministrada pelo professor do Componente Curricular dos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental do ano letivo em curso.

Art. 42 Cabe ao professor responsável do Ano/Fase que ministrar a Progressão Parcial aplicar os conteúdos, avaliar, registrar e assinar a Ficha de Progressão Parcial os resultados obtidos por Componente Curricular, conforme **ANEXO I**.

Parágrafo único. A nota final do aluno constará na Ficha Individual, na Ata de resultados finais e no Histórico Escolar.

Art. 43 O aluno em Progressão Parcial deverá ser avaliado por meio de 2 (dois) Instrumentos Avaliativos por Componente Curricular, contemplando conhecimentos/conteúdos/habilidades não adquiridos durante o ano/semestre letivo anterior, totalizando 100 (cem) pontos, a saber:

I - Um instrumento avaliativo por meio de trabalhos, com valor máximo de 40 (quarenta) pontos;

II - Um instrumento avaliativo por meio de avaliação escrita, com valor máximo de 60 (sessenta) pontos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Art. 44 O cumprimento da Progressão Parcial é de responsabilidade do aluno, supervisionado pela família, conduzido pela Unidade Escolar.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso, padronizado pela SMECE, será assinado pelo responsável legal do aluno, e anexado à ficha de matrícula, conforme **ANEXO J**.

Art. 45 O aluno matriculado efetivamente no 9º Ano ou na IX Fase do Ensino Fundamental, ao final do Ano/Semestre letivo, será permitido a Progressão Parcial em até 2 (dois) Componentes Curriculares do Ano/Semestre em curso ou Anos/Semestres anteriores, de acordo com ato normativo específico.

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 46 Serão garantidas aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação a promoção do desenvolvimento, ambientação do aluno, adaptação do currículo e da proposta pedagógica que possibilitem o aprendizado, por meio do Plano Educacional Individualizado (**PEI**), conforme **ANEXO K**.

Parágrafo único. Os responsáveis legais do aluno tomarão ciência do Plano Educacional Individualizado (**PEI**) arquivado na pasta individual do aluno.

Art. 47 Cabe aos profissionais de educação da Unidade Escolar adaptação do currículo, a definição da metodologia de ensino e dos recursos didáticos diferenciados, com vistas a garantir uma educação de qualidade, de acordo com as possibilidades do educando.

Parágrafo único. A Equipe de Educação Especial dará o suporte e a orientação técnico-pedagógica necessária constante no *caput* deste dispositivo.

Art. 48 Os professores das Unidades Escolares e das Salas de Recursos Multifuncionais farão adequação nas atividades avaliativas para os alunos com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

necessidades educacionais especiais, considerando as condições/especificidades de cada aluno, em consonância com os marcos normativos regentes.

Art. 49 O Relatório de Acompanhamento Bimestral do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais será elaborado pelo professor, juntamente com a equipe pedagógica escolar, em modelo padronizado pela equipe de Educação Especial da SMECE, conforme **ANEXO L**.

Art. 50 O Atendimento Educacional Especializado (AEE) da instituição de ensino será implantado de acordo com a legislação regente, considerando:

I - As características de aprendizagem dos alunos e condições biopsicossociais;

II - As condições da escola e da prática pedagógica;

III - A participação da família e do aluno, quando possível.

Art. 51 A avaliação do desempenho escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais atendidos nas turmas regulares e nas salas de recursos multifuncionais será contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 52 Os alunos com necessidades educacionais especiais integrados nas turmas regulares estarão sujeitos aos mesmos registros de notas adotados para os demais alunos, justificado no relatório de acompanhamento bimestral.

Art. 53 A Certificação de Conclusão de Escolaridade com Terminalidade Específica será conferida ao aluno com grave quadro de deficiência mental ou múltipla, que será ratificado por parecer médico.

§ 1º O aluno com idade a partir de 17 anos, 11 meses e 29 dias que apresente insuficiência do nível exigido para conclusão do Ensino Fundamental, receberá



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Certificação de Conclusão de Escolaridade com Terminalidade Específica, autorizado pela família e pela equipe técnica, conforme o **ANEXO M**.

§ 2º A certificação a que se refere o caput deverá ser fundamentada em avaliação pedagógica descritiva, com relatório pedagógico das competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno, anexadas ao Histórico Escolar, conforme o **ANEXO N**.

DA RECUPERAÇÃO

Art. 54 A recuperação paralela ocorrerá ao longo do processo, concomitante às aulas regulares e caberá ao professor oferecer revisão de conteúdos para todos os alunos, priorizando aqueles que ainda não atingiram os objetivos propostos.

§ 1º Os alunos que ao final do semestre obtiverem a média dos 2 (dois) bimestres inferior a 50 (cinquenta) pontos, terão direito uma avaliação com valor de 100 (cem) pontos.

§ 2º Os alunos que ao final do semestre alcançarem a média prevista não serão dispensados das aulas durante o período dedicado à recuperação paralela;

§ 3º A avaliação na recuperação paralela nos anos/fases iniciais e anos/fases finais far-se-á de forma semestral, com valor de 100 (cem) pontos e será aplicada ao final do 1º e do 2º semestres;

§ 4º Após a recuperação paralela, prevalecerá a maior média alcançada pelo aluno no semestre, e o registro será feito:

I - Na Ficha de Acompanhamento do Professor dos Anos/Fases Iniciais do Ensino Fundamental, inclusive do Bloco Alfabetizador;

II - No Diário de Classe para os Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Art. 55 Nos anos iniciais e finais, após as 2 (duas) recuperações paralelas semestrais, somando-se o 1º e 2º semestres e dividindo por 2 (dois), o aluno que obtiver média anual abaixo de 50 (cinquenta) pontos, será ofertada a Recuperação Final.

Art. 56 Nas fases iniciais e finais, após as 2 (duas) recuperações paralelas bimestrais, dividindo-se por 2 (dois), o aluno que obtiver média semestral abaixo de 50 (cinquenta) pontos, será ofertada a Recuperação Final.

Art. 57 A Recuperação Final dar-se-á da seguinte forma:

I - Nos Anos/Fases iniciais terá direito à Recuperação Final, o aluno que obtiver média final menor que 50 (cinquenta) pontos em quaisquer áreas de conhecimento;

II - Nos Anos/Fases finais só terá direito à Recuperação Final, o aluno que obtiver média final menor que 50 (cinquenta) pontos em até 4 (quatro) componentes curriculares;

Art. 58 A média final anual/semestral será desconsiderada, após esgotadas as oportunidades constantes nos artigos 54 e 55 desta norma, e o aluno terá o direito à Recuperação Final, por meio de 1 (um) instrumento avaliativo com valor de 100 (cem) pontos, e será considerado:

I - Aprovado aquele aluno que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

II - Reprovado aquele aluno que obtiver média menor que 50 (cinquenta) pontos.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 59 A classificação de alunos ocorrerá em todos os Anos/Fases do Ensino Fundamental, de acordo com os seguintes critérios:

I - Por aprovação, para alunos que cursaram com aproveitamento o Ano/Fase anterior na própria escola;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

II - Por transferência, para alunos procedentes de outras escolas, devidamente documentados;

III - Alunos sem comprovação de escolaridade anterior, a partir do 2º Ano de Escolaridade ou II Fase, serão avaliados por instrumento elaborado pela Diretoria Pedagógica da SMECE que será aplicado pela Direção, Pedagogo ou Professor de Suporte Pedagógico da Unidade Escolar e, matriculados no Ano/Fase de escolaridade adequado aos seus conhecimentos, ao final registrado em Ata;

IV - Para fins de registro da inexistência ou da impossibilidade de documentação que comprove a não escolaridade anterior, preencher-se-á declaração por escrito, justificando esta condição, e a mesma será arquivada na pasta individual do aluno devendo ser assinada pelo aluno quando maior/emancipado, ou por seu responsável, no caso de menoridade.

Art. 60 A Ata de Classificação será padronizada pela SMECE, conforme **Anexo O**.

DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 61 O Processo de Reclassificação poderá ocorrer em todos os Anos/Fases do Ensino Fundamental, e a escola reclassificará os alunos, de acordo com as seguintes situações:

I - Alunos da própria Unidade Escolar, devidamente matriculados, exceto do Bloco Alfabetizador e I Fase da EJA, que permitam avançar para o Ano/Fase de escolaridade subsequente, por instrumento elaborado pela Diretoria Pedagógica da SMECE, que será aplicado pela Direção, Pedagogo ou Professor de Suporte Pedagógico da Unidade Escolar e, matriculados no Ano/Fase de escolaridade adequado aos seus conhecimentos e, ao final, registrado em Ata, conforme **ANEXO P**;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

II - Alunos da própria Unidade Escolar e/ou da Rede Municipal de Educação que tenham sido reprovados por insuficiência de frequência, por meio de Ata padronizada pela SMECE, conforme **ANEXO P**.

III - Alunos transferidos de unidades escolares de outros países, após equivalência de estudos feita pela Diretoria de Supervisão Escolar, terão suas situações regularizadas em Ata de Reclassificação.

Art. 62 Nos Anos/Fases Iniciais do Ensino Fundamental, a avaliação diagnóstica dar-se-á por áreas de conhecimento, respeitadas a Base Nacional Comum Curricular e a Matriz Curricular do Município.

Art. 63 Nos Anos/Fases Finais do Ensino Fundamental, a avaliação diagnóstica dar-se-á em todos os componentes curriculares, respeitadas a Base Nacional Comum Curricular e a Matriz Curricular do Município.

Art. 64 O resultado do processo de reclassificação deverá ser registrado em Ata de Reclassificação padronizada pela SMECE e assinada pela Equipe Técnica Escolar, conforme **ANEXO P**.

DO CONSELHO DE CLASSE E DO CONSELHO DE PROMOÇÃO

Art. 65 O Conselho de Classe é uma instância colegiada competente para analisar e avaliar o processo pedagógico, integrante da estrutura das Unidades Escolares, pressupondo reflexão e ação coletiva sobre as concepções de avaliação, com oportunidade para discussão e aprofundamento conjunto na aprendizagem escolar, objetivando orientar, corrigir e/ou programar a dinâmica do processo.

Art. 66 O ano letivo será constituído de 4 (quatro) Conselhos de Classe Bimestrais e 1 (um) Conselho de Promoção, para análise e deliberação, com autonomia de decisão, no processo de ensino-aprendizagem, conforme previsto em Calendário Escolar da Rede Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Parágrafo único. Na Educação de Jovens e Adultos, o estabelecido no *caput* deste dispositivo, será composto por 2 (dois) Conselhos de Classe Bimestrais e 1 (um) Conselho de Promoção.

Art. 67 Os Conselhos de Classe e de Promoção terão a presença de pedagogos supervisores, professores de suporte pedagógico e de outros servidores que acompanham o desenvolvimento do aluno e, obrigatoriamente, de diretores, pedagogos e professores regentes/ complementadores.

§ 1º Os Conselhos de Classe do 2º e 4º bimestres só acontecerão após obtidos os resultados das recuperações semestrais.

§ 2º É obrigatória a presença dos professores das turmas analisadas nos Conselhos de Classe, e, em caso de ausência justificada, a documentação respectiva deve, obrigatoriamente, permanecer na Unidade Escolar, e devidamente preenchida.

§ 3º Os profissionais da Educação presentes no Conselho de Classe e de Promoção terão autonomia para deliberar em nome dos ausentes.

§ 4º No Conselho de Promoção, os resultados finais poderão ser alterados em benefício do aluno, após análise, com aprovação da maioria dos presentes, para as possíveis alterações, consubstanciando o registro em Ata.

§ 5º No Conselho de Promoção deverá ser observado os casos dos alunos que obtiverem médias abaixo de 50 (cinquenta) pontos no 1º e 2º anos e que, no 3º ano, conseguiram médias acima de 50 (cinquenta) pontos e foram alfabetizados.

§ 6º No Conselho de Promoção analisar-se-ão os relatórios e as notas bimestrais dos alunos com necessidades especiais para que seja emitido o resultado final.

Art. 68 Os Conselhos de Classe e Promoção terão obrigatoriamente que ser lavrados em Ata, com assinatura de todos os presentes, circunstanciando os debates ocorridos.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 69 O Calendário Letivo Anual da SMECE, publicado em período que antecede ao início de cada ano letivo vigente, é o instrumento orientador oficial da Rede Municipal de Educação para todo e qualquer registro de dias letivos e aulas dadas.

Parágrafo único. Em algumas situações e especificidades, o calendário poderá ser adequado para atender à determinação legal de no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, no ensino regular, e de 100 (cem) dias letivos na Educação de Jovens e Adultos, após análise e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 70 Cabe ao diretor da Unidade Escolar informar à SMECE, bimestralmente, todos os casos de infrequência, não solucionados pela Unidade Escolar, de acordo com a legislação em vigor, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis e necessárias, no sentido de proteger o direito subjetivo público à educação.

Art. 71 A apuração de Resultados Finais dos alunos, em casos excepcionais, será realizada considerando as notas e a frequência dos bimestres cursados e serão computadas a partir da data da matrícula, nos seguintes casos:

- I - Alunos provenientes de Unidades Escolares diversas, com matrícula na Rede Municipal de Educação após o término do 1º Bimestre, sem notas e frequência;
- II - Alunos que passaram pelo processo de Classificação, após o término do 1º Bimestre;
- III - Alunos matriculados, mas que não trouxeram Histórico Escolar/Ficha Individual, até a data de encerramento da Ata de Resultados Finais.

Art. 72 A Unidade Escolar deverá tomar todas as medidas necessárias para obter o Histórico Escolar/Ficha Individual, que é o reflexo da vida escolar do aluno e, caso não consiga, registrar em Ata o ocorrido.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Art. 73 Em casos excepcionais, se o aluno apresentar desempenho superior demonstrado por aprovação em processos seletivos, com nível de exigência compatível com o Ensino Fundamental, e que apresente pendências, a Unidade Escolar expedirá Histórico Escolar com a conclusão do Nível de Ensino.

Art. 74 O Projeto Político Pedagógico Institucional e o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares devem se realinhar ao Plano Nacional de Educação (PNE) e ao Plano Municipal de Educação (PME), bem como se adequarem a esta Resolução e a todos os Atos Normativos regentes, objeto das mudanças ocorridas e previstas em legislação atual pertinentes à matéria.

Parágrafo único. As Unidades Escolares e seus respectivos profissionais deverão observar as Metas e Estratégias do PNE/PME vigentes, relativos aos seus campos de atuação, como orientadores de suas práticas e cumprimentos de objetivos educacionais.

Art. 75 É de responsabilidade do professor o lançamento das notas obtidas e frequência dos alunos por bimestre, bem como o resultado final, notas e frequência, nos respectivos instrumentos de registro, de modo a viabilizar o fechamento do ano letivo, a emissão dos históricos escolares e o lançamento de dados no Censo Escolar.

Art. 76 Todos os profissionais da Rede Municipal de Educação estarão submetidos ao cumprimento desta Resolução e, caso contrário, responderão administrativamente por seus atos.

Art. 77 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, acompanhados pelas Diretorias Pedagógica, de Gestão Escolar, de Supervisão Escolar, de Recursos Humanos e Departamento Multiprofissional.

Art. 78 Os casos excepcionais serão regulamentados, quando for o caso, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte por meio de instrumento normativo próprio, cientificando o Conselho Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes - RJ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE

Art. 79 Ficam revogadas a Resolução SMECE nº 01/2016 de 14 de junho de 2016, a Instrução Normativa Nº 01/2016 publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2016, Resolução SMECE nº 01 de 13 de dezembro de 2017 e demais disposições em contrário.

Art. 80 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2018.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUCIANA ECCARD RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO A



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO(A)ALUNO(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL BERÇÁRIO

U.E.: _____

Aluno (a): _____

Professor (a): _____

Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____
 Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____
 Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____
 Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não; [NT] Não Trabalhado.

I - CONHECIMENTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	1º	2º	3º	4º
Expressa desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral (balbucio de palavras), de gestos ou por outras formas de expressão.				
Aprecia as pequenas histórias.				
Demonstra desenvolvimento da fala e do vocabulário, por meio de diferentes ações e/ou atividades propostas pelo docente.				
Nomeia (balbucia) objetos de uso pessoal e do cotidiano.				
Demonstra interesse e gosto pela música.				
Interessa-se pelas brincadeiras e por diferentes brinquedos.				
Participa de brincadeiras musicais com expressões gestuais de menor complexidade.				
Percebe e identifica sons e fontes sonoras mais comuns do seu dia a dia.				
Reconhece progressivamente o próprio corpo e as diferentes sensações e ritmos que produz, por meio de danças, de palmas e de movimentos variados.				
Identifica imagens diversas.				
Desenvolve a construção mental da imagem de um objeto e consegue reproduzi-lo por meio das linguagens verbal e gestual.				
Realiza expressões gestuais por meio de comandos direcionados.				
Explora momentos de imitação frente ao espelho.				
Experimenta ações que facilitam o desenvolvimento psicomotor como: sentar, engatinhar, arrastar e andar.				

RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS	1º	2º	3º	4º
Explora o espaço físico por meio do manuseio de objetos coloridos, de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções de espaço.				
Desenvolve a percepção tátil por meio de estímulos.				
Desenvolve a percepção visual por meio de estímulos.				
Desenvolve a percepção olfativa por meio de estímulos.				
Desenvolve a percepção gustativa por meio de estímulos.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1º	2º	3º	4º
Explora os espaços nos quais está inserido.				
Participa de momentos de integração, na unidade, em períodos comemorativos e culturais.				
Vivencia, por meio da rotina, os valores sociais e humanos.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE	1º	2º	3º	4º
Explora o ambiente estabelecendo contato com a natureza, manifestando interesse.				
Vivencia, por meio da rotina, atitudes positivas em relação à natureza.				
Manipula e interage com brinquedos elaborados com materiais recicláveis.				

II- FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	1º	2º	3º	4º
Utiliza balbucios ou pequenas palavras como forma de mediar conflitos e de tomar decisões.				
Reconhece os seus objetos de uso pessoal.				
Reage positivamente diante de situações em que possa explorar e conhecer a si mesmo e o espaço onde está inserido.				

AUTONOMIA	1º	2º	3º	4º
Interage com o outro e participa dos momentos da rotina diária.				
Demonstra insatisfação por meio do choro, manifestando desconforto quando necessita da intervenção do adulto quanto às ações relacionadas à sua saúde e à sua higiene.				
Integra-se ao ambiente escolar e às regras de convívio social.				
Reage com progressiva autonomia ao experimentar os recursos que são oferecidos para a satisfação de suas necessidades essenciais.				

PARECER DO(A) PROFESSOR(A):

- **Especificidades do (a) aluno (a);**
- **Estímulos necessários para a aquisição de conhecimentos ainda não construídos ao longo do ano.**

DATA: _____

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Professor (a):				
Professor (a) de Suporte Pedagógico (a) da SMECE:				
Diretor (a):				

**REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO(A) ALUNO(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- MATERNAL I**

U.E.: _____

Aluno(a): _____

Professor(a) _____

Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____
 Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____
 Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____
 Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não; [NT] Não trabalhado

I - CONHECIMENTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	1º	2º	3º	4º
Expressa desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral, de gestos ou por outras formas de expressão.				
Aprecia a leitura ou a imitação de histórias.				
Experimenta ações que facilitam o desenvolvimento psicomotor como: sentar, engatinhar, arrastar e andar.				
Interessa-se pelas brincadeiras e por diferentes brinquedos.				
Explora momentos de imitação frente ao espelho.				
Interessa-se por livros de histórias ou por qualquer outro portador de textos infantis.				
Demonstra interesse e gosto pela música, apresentando desenvolvimento da memória musical.				
Participa de brincadeiras musicais com expressões gestuais e corporais de menor complexidade.				
Percebe e identifica sons e fontes sonoras mais comuns do seu dia a dia.				
Reconhece progressivamente o próprio corpo e as diferentes sensações e ritmos que produz, por meio de danças, de palmas e de movimentos variados.				
Demonstra desenvolvimento da fala e do vocabulário, por meio de diferentes ações e/ou atividades.				
Realiza expressões gestuais e corporais por meio de comandos direcionados.				
Nomeia objetos de uso pessoal e do cotidiano.				
Identifica imagens diversas.				
Demonstra desenvolvimento da imaginação criadora por meio de atividades livres ou direcionadas.				
Desenvolve a construção mental da imagem de um objeto e consegue reproduzi-lo por meio da linguagem verbal, da gestual ou da gráfica.				
Manipula diferentes materiais, explorando suas características, entrando em contato com diversas formas de expressão artística e manifestando preferências.				
RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS	1º	2º	3º	4º
Explora o espaço físico por meio do manuseio de objetos coloridos, de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções de dentro/ fora, grande/ pequeno.				
Estabelece aproximações com alguns conceitos matemáticos presentes no cotidiano, como noções de quantidade e de contagem.				
Desenvolve a percepção tátil por meio de estímulos.				
Desenvolve a percepção visual por meio de estímulos.				
Desenvolve a percepção olfativa por meio de estímulos.				
Desenvolve a percepção gustativa por meio de estímulos.				
Localiza-se no espaço, expressando-se e utilizando o próprio corpo para aquisição de novos conhecimentos.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1º	2º	3º	4º
Compreende e respeita as regras simples de convívio social.				
Participa de momentos de integração na unidade em períodos comemorativos e culturais.				
Vivencia, por meio da rotina, os valores sociais e humanos.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE	1º	2º	3º	4º
Explora o ambiente estabelecendo contato com a natureza, manifestando interesse.				
Percebe a necessidade de cuidados básicos com o ambiente, por meio da imitação das atitudes dos profissionais da unidade.				
Percebe a necessidade de cuidados básicos para com os animais e os vegetais, por meio da imitação dos adultos e de suas posturas positivas frente aos seres vivos.				

II- FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	1º	2º	3º	4º
Utiliza palavras e/ou pequenas frases como forma de mediar conflitos e de tomar decisões.				
Reconhece os seus objetos de uso pessoal.				
Reage positivamente diante de situações em que possa explorar e conhecer a si mesmo e o espaço onde está inserido.				

AUTONOMIA	1º	2º	3º	4º
Interage com o outro e participa dos momentos da rotina diária.				
Demonstra cuidado para com o próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e à higiene.				
Integra-se ao ambiente escolar e às regras de convívio social.				
Reage com progressiva autonomia ao experimentar os recursos que são oferecidos para a satisfação de suas necessidades essenciais.				

PARECER DO(A) PROFESSOR(A):

- **Especificidades do (a) aluno (a);**
- **Estímulos necessários para a aquisição de conhecimentos ainda não construídos ao longo do ano.**

DATA: _____

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Professor(a):				
Professor (a) de Suporte Pedagógico (a) da SMECE:				
Diretor(a):				

**REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO(A) ALUNO(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL –
MATERNAL II**

U.E.: _____

Aluno(a): _____

Professor(a): _____

Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____

Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____

Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____

Bimestre: ____ Total de dias letivos: ____ Frequência: ____ Data: ____/____/____

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não; [NT] Não Trabalhado.

I- CONHECIMENTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	1º	2º	3º	4º
Expressa desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem oral, gestos ou outras formas de expressão.				
Demonstra desenvolvimento da fala e do vocabulário, por meio de diferentes ações e/ou atividades.				
Reconta, por meio de pequenas frases, histórias ouvidas e fatos vivenciados no dia a dia.				
Aprecia a leitura ou a imitação de pequenas histórias.				
Interessa-se por livros de histórias ou por qualquer outro portador de textos infantis.				
Vivencia situações contextualizadas envolvendo o reconhecimento do seu nome.				
Percebe e identifica sons diversos e diferentes fontes sonoras.				
Demonstra interesse e gosto pela música, apresentando desenvolvimento da memória musical.				
Participa de brincadeiras musicais com expressões gestuais e corporais, por meio de comandos direcionados.				
Reconhece progressivamente o próprio corpo e as diferentes sensações e ritmos que produz, por meio de danças, de palmas e de movimentos variados.				
Interessa-se pelas brincadeiras e por diferentes brinquedos.				
Explora momentos de imitação frente ao espelho.				
Demonstra criatividade na expressão corporal.				
Vivencia brincadeiras específicas envolvendo o equilíbrio e coordenação motora por meio de jogos psicomotores.				
Experimenta ações que facilitam o desenvolvimento psicomotor como: andar, pular e correr.				
Experimenta atividades motoras que envolvem movimentos de preensão, encaixe e lançamento.				
Identifica e nomeia imagens diversas.				
Demonstra desenvolvimento da imaginação criadora por meio de atividades livres ou direcionadas.				
Desenvolve a construção mental da imagem de um objeto e consegue reproduzi-lo por meio da linguagem verbal, da gestual ou da gráfica.				
Manipula diferentes materiais explorando suas características, entrando em contato com diversas formas de expressão artística e manifestando preferências.				

RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS	1º	2º	3º	4º
Estabelece aproximações com alguns conceitos matemáticos presentes no cotidiano, como noções de quantidade e de contagem.				
Constrói conceitos de quantidades.				
Utiliza a contagem oral nas brincadeiras e em situações nas quais reconhecem suas necessidades.				
Explora o espaço físico por meio do manuseio de objetos coloridos, de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções espaciais: dentro/ fora, em cima/embaixo.				
Desenvolve, por meio de estímulos, as percepções: tátil, visual, olfativa e gustativa.				
Estabelece relação temporal.				
Localiza-se no espaço, expressando-se e utilizando o próprio corpo para aquisição de novos conhecimentos.				
Diferencia figuras geométricas dos objetos.				
Reconhece semelhanças e diferenças dos objetos.				
Distingue e nomeia cores.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1º	2º	3º	4º
Vivencia, por meio da rotina, os valores sociais e humanos.				
Participa de momentos de integração, na unidade, em períodos comemorativos e culturais.				
Desenvolve atitudes de amizade e de respeito para com os outros.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE	1º	2º	3º	4º
Explora o ambiente estabelecendo contato com a natureza, manifestando interesse e interferindo positivamente.				
Percebe a necessidade de cuidados básicos com o ambiente, por meio da imitação das atitudes dos profissionais da unidade.				
Reconhece algumas espécies de seres vivos e suas necessidades vitais.				
Demonstra curiosidade pelo mundo natural, formulando pequenas indagações.				
Aprecia e participa das múltiplas atividades realizadas com a água.				

II- FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	1º	2º	3º	4º
Identifica algumas partes do corpo e suas funções.				
Interessa-se, progressivamente, pelo cuidado com o próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e à higiene.				
Desenvolve a progressiva imagem de si mesmo, entendendo-se como ser único e especial.				
Reconhece os seus objetos de uso pessoal e desenvolve progressiva necessidade de cuidar dos mesmos.				
Reconhece e explora o ambiente no qual está inserido, contribuindo, por meio de ações simples, para a conservação deste local.				

AUTONOMIA	1º	2º	3º	4º
Compreende algumas regras de convívio social.				
Interage com o outro nos momentos da rotina diária.				
Participa das decisões que são tomadas coletivamente.				
Age, nas suas relações cotidianas, de forma cada vez mais independente e com autonomia.				
Utiliza o diálogo, com pequenas frases, como forma de mediação de conflitos e de tomada de decisões.				
Desenvolve atitudes de amizade e de respeito para com os outros.				
Reage com autonomia ao experimentar os recursos que são oferecidos para a satisfação de suas necessidades essenciais.				
Realiza hábitos de higiene com independência.				

**REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO(A) ALUNO(A) DA EDUCAÇÃO
INFANTIL- PRÉ I**

U.E.: _____

Aluno (a): _____

Professor (a): _____

Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____

Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____

Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____

Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não; [NT] Não Trabalhado.

I - CONHECIMENTO DE MUNDO

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	1º	2º	3º	4º
Percebe e identifica sons diversos e diferentes fontes sonoras.				
Participa de brincadeiras musicais com expressões gestuais e corporais.				
Interpreta músicas e canções diversas.				
Aprecia cantigas musicais, ampliando o repertório de palavras.				
Desenvolve a memória musical por meio de brincadeiras e jogos cantados e rítmicos.				
Conhece e vivencia diferentes brincadeiras.				
Cria novos movimentos durante as atividades lúdicas.				
Demonstra criatividade na expressão corporal.				
Participa de atividades com expressões gestuais e corporais por meio de comandos direcionados.				
Explora momentos de imitação, de representações frente ao espelho e de brincadeiras diversificadas.				
Vivencia brincadeiras específicas envolvendo o equilíbrio e a coordenação motora por meio de jogos psicomotores.				
Experimenta ações que facilitam o desenvolvimento psicomotor como: sentar, arrastar, andar, pular, subir, descer, etc., ampliando o controle do corpo e o movimento.				
Identifica e explora as partes do corpo e suas funções.				
Reconhece a imagem do próprio corpo.				
Experimenta atividades motoras que envolvem movimentos de preensão, encaixe e lançamento.				
Expressa sentimentos e sensações a partir da apreciação de diferentes imagens.				
Manipula diferentes objetos e materiais explorando suas características e propriedades.				
Respeita a própria produção e a dos colegas nos processos de criação.				
Registra, por meio da pintura, do desenho ou de modelagem de forma individual ou coletiva, conceitos trabalhados em diferentes âmbitos de experiência.				
Comunica-se, por meio de diferentes linguagens, com colegas e com adultos.				
Relata experiências e narrações de fatos vivenciados no seu dia a dia.				
Vivencia situações contextualizadas envolvendo as letras do alfabeto e o seu nome.				
Reconhece o próprio nome dentro do conjunto de nomes do grupo.				
Percebe as múltiplas linguagens nas situações do cotidiano.				
Escreve o seu próprio nome com o auxílio da ficha.				
Aprecia a leitura de história e outros gêneros em formatos de textos diversificados.				
Utiliza progressivamente o traçado da letra bastão.				
Reconta histórias apresentadas na sala de aula.				

RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS	1º	2º	3º	4º
Utiliza a contagem oral nas brincadeiras e em situações nas quais reconhecem suas necessidades.				
Estabelece correspondência entre quantidade e representação numérica.				
Desenvolve o conhecimento lógico matemático por meio de ações perceptivas, como: visual, tátil, gustativa, olfativa e auditiva.				
Distingue e nomeia cores.				
Reconhece semelhanças e diferenças entre os objetos e figuras.				
Adquire noções de agrupamentos.				
Estabelece relação entre as ações da rotina diária, desenvolvendo a orientação temporal.				
Localiza-se no espaço, expressando-se e utilizando o próprio corpo para aquisição de novos conhecimentos.				
Reconhece e representa diferentes noções espaciais e topológicas (dentro/fora, longe/perto, em cima/embaixo).				
Explora as figuras geométricas por meio de objetos e figuras, como formas e tipos de contornos.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	1º	2º	3º	4º
Percebe o modo de ser e de viver das famílias.				
Identifica diferentes tipos de moradia.				
Percebe a necessidade de cuidados básicos para com os animais e os vegetais.				
Conhece as características das quatro estações do ano.				
Vivencia situações lúdicas envolvendo os diferentes meios de transporte e o trânsito.				
Diferencia e nomeia os diferentes meios de transporte.				
Percebe os elementos e as regras do trânsito.				
Conhece as diversas profissões e as formas de trabalho do ser humano.				
Formula ideias e hipóteses sobre os temas discutidos e as comunica por meio das linguagens oral e artística.				
Respeita a diversidade humana e o meio ambiente.				
Demonstra curiosidade pelo mundo social e natural, formulando perguntas, imaginando soluções para compreendê-lo e manifestando opiniões próprias sobre os acontecimentos.				

RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE	1º	2º	3º	4º
Compreende o mundo a sua volta, o cuidado, a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade da vida na terra, assim como o desperdício dos recursos naturais.				
Reconhece-se como parte integrante da natureza.				
Compreende algumas relações entre diferentes espécies de seres vivos, suas características e suas necessidades vitais.				
Demonstra respeito por si e pelos outros, pelos demais seres vivos e pelo ambiente em que vive.				
Percebe as múltiplas possibilidades de exploração com a água.				

II – FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

IDENTIDADE	1º	2º	3º	4º
Compreende diferentes características, identidades e modos de ser de diferentes pessoas e grupos.				
Reconhece-se como ser único e especial.				
Desenvolve atitudes de amizade e de respeito para com os outros.				
Reconhece seu corpo e suas potencialidades.				
Expressa pensamentos e sentimentos com clareza.				

REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO(A) ALUNO(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ II

U.E.: _____

Professor(a): _____

Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____
 Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____
 Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____
 Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não[NT] Não Trabalhado.

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	1º	2º	3º	4º
Expressa noções dos elementos da música por meio de brincadeiras e jogos musicais.				
Expressa-se por meio de músicas e de canções de diversas culturas e épocas.				
Conhece e vivencia diferentes brincadeiras.				
Explora momentos de imitação e de representações frente ao espelho.				
Vivencia brincadeiras envolvendo equilíbrio, coordenação motora e circuito historiado.				
Familiariza-se com a imagem do próprio corpo.				
Experimenta atividades motoras que envolvam movimentos de preensão, encaixe, lançamento.				
Descreve sentimentos e sensações a partir da apreciação de diferentes imagens.				
Manipula diferentes objetos e materiais, explorando suas características de forma autônoma.				
Respeita a própria produção e a dos colegas nos processos de criação.				
Cria e experimenta expressões faciais e gestuais.				
Registra, por pintura, por desenho ou por modelagem individual ou coletiva, diferentes conceitos.				
Desenha utilizando lápis de cor, giz de cera, caneta hidrocor e tintas.				
Vivencia situações contextualizadas envolvendo as letras do alfabeto e o seu nome.				
Acompanha cantigas musicais, ampliando o repertório de palavras.				
Utiliza as múltiplas linguagens nas situações do cotidiano.				
Vivencia situações com diversos portadores de texto.				
Acompanha a leitura de história e de outros gêneros.				
Utiliza progressivamente o traçado da letra bastão.				
Participa de atividades de escritas construídas a partir de diferentes hipóteses de relação entre grafema/fonema.				
Comunica oralmente seus sentimentos, seus argumentos e suas opiniões de forma clara e organizada.				
Reconta histórias trabalhadas.				
Constrói frases e pequenos textos oralmente com coerência de ideias.				
Estabelece relações entre grafema / fonema das palavras contextualizadas.				

RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS	1º	2º	3º	4º
Estabelece aproximações com alguns conceitos matemáticos presentes no cotidiano, como noções de quantidade e de contagem, fazendo registros espontâneos.				
Lê e interpreta a escrita dos números de 0 a 9.				
Diferencia números de letras.				
Usa as estruturas lógico-matemáticas em situações da vida cotidiana.				
Reconhece e valoriza os números, as operações numéricas, as contagens orais e as noções espaciais como ferramentas necessárias ao seu cotidiano.				
Explora o espaço físico por meio do manuseio de objetos coloridos, de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções de dentro/ fora, grande/pequeno, grosso/ fino.				
Desenvolve, por meio de estímulos, as percepções: tátil, visual, auditiva, gustativa e olfativa.				
Estabelece relação temporal.				
Localiza-se no espaço, utilizando o corpo como forma de conhecimento e expressão.				
Estabelece relação espacial.				
Percebe as semelhanças e as diferenças entre os objetos, classificando-os a partir de critérios próprios e estabelecendo relações entre eles.				
Demonstra confiança em suas próprias estratégias e na sua capacidade para lidar com situações matemáticas novas, utilizando seus conhecimentos prévios.				
Observa e explora o ambiente com atitude de curiosidade, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação e sua transformação.				
Reconhece formas geométricas básicas: triângulo, quadrado, círculo e retângulo, percebendo os que rolam.				
Identifica propriedades geométricas de objetos e de figura como: forma, tipos de contorno, faces.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE	1º	2º	3º	4º
Conhece os órgãos responsáveis por captar os sentidos.				
Percebe as múltiplas possibilidades de exploração por meio dos sentidos.				
Valoriza atitudes relacionadas à saúde e ao bem-estar individual e coletivo.				
Percebe o modo de ser e de viver dos animais.				
Conhece os cuidados básicos de pequenos animais e de vegetais, por meio de sua criação e de seu cultivo.				
Percebe o modo de ser e de viver das famílias, respeitando suas diferenças.				
Compreende algumas relações entre diferentes espécies de seres vivos e não vivos, identificando suas características e suas necessidades.				
Valoriza e preserva os espaços coletivos e as relações neles existentes.				
Compreende a importância de reduzir e reciclar o lixo.				
Identifica atitudes prejudiciais ao meio ambiente e busca soluções em prol de sua harmonia.				
Valoriza e celebra as datas comemorativas.				
Conhece as características das quatro estações do ano.				
Conhece algumas espécies da fauna e da flora brasileira e tem noções de preservação das espécies.				
Conhece e utiliza, em situações contextualizadas, algumas formas de marcar o tempo.				
Identifica os vários meios de transportes utilizados pelo homem e suas características.				
Identifica alguns meios de comunicação e suas funcionalidades.				

REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO(A) ALUNO(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ III

U.E.: _____

Aluno(a): _____

Professor(a): _____

Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____

Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____

Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____

Bimestre: _____ Total de dias letivos: _____ Frequência: _____ Data: ____/____/____

CÓDIGO REFERENCIAL: [S] Sim; [P] Parcialmente; [N] Não; [NT] Não Trabalhado.

LINGUAGENS E FORMAS DE EXPRESSÃO (MÚSICA, MOVIMENTO, ARTES, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA)	1°	2°	3°	4°
Interpreta músicas e canções de diversas culturas e épocas.				
Expressa-se por meio da linguagem musical e de seus elementos.				
Desenvolve a memória musical por meio de brincadeiras e de jogos cantados e rítmicos.				
Participa de atividades com expressões faciais, gestuais e corporais seguindo comandos.				
Explora, por meio de jogos psicomotores e de brincadeiras diversificadas, momentos de imitação e de representações frente ao espelho.				
Vivencia brincadeiras específicas envolvendo o equilíbrio e a coordenação motora.				
Experimenta atividades motoras que envolvam movimentos de preensão, encaixe, lançamento.				
Explora as habilidades de locomoção, equilíbrio, manipulação e estabilização.				
Descreve sentimentos e sensações a partir da apreciação de diferentes imagens.				
Manipula diferentes objetos e materiais explorando suas características e propriedades.				
Respeita a própria produção e a dos colegas nos processos de criação que contemplam uma multiplicidade de procedimentos e soluções.				
Registra, por meio de pintura, de desenho ou de modelagem de forma individual ou coletiva, conceitos trabalhados em diferentes eixos.				
Desenha utilizando lápis de cor, giz de cera, caneta hidrocor e tintas.				
Comunica-se, por meio de diferentes linguagens, com colegas e com adultos.				
Vivencia situações contextualizadas envolvendo as letras do alfabeto e o seu nome.				
Acompanha cantigas musicais, ampliando o repertório de palavras.				
Valoriza e percebe as múltiplas linguagens nas situações do cotidiano.				
Comunica-se, oralmente, em variadas situações, para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos, relatando suas vivências.				
Vivencia situações com diversos portadores de texto.				
Acompanha a leitura de história e de outros gêneros.				
Utiliza progressivamente o traçado da letra bastão.				
Participa de atividades de escritas construídas a partir de diferentes hipóteses de relação entre grafema / fonema.				
Comunica seus sentimentos, argumentando opiniões oralmente, de forma clara e organizada.				
Reconta histórias trabalhadas.				
Constrói frases e pequenos textos oralmente, expressando-se com coerência de ideias.				
Estabelece relações entre grafema / fonema das palavras contextualizadas.				
Informa-se por meio da leitura de textos coletivos.				
Acompanha a leitura de textos instrucionais para produção livre de escrita.				
Identifica vogais e consoantes.				
RELAÇÕES QUANTITATIVAS, MEDIDAS, FORMAS E ORIENTAÇÕES ESPAÇO TEMPORAIS	1°	2°	3°	4°
Estabelece aproximações com alguns conceitos matemáticos presentes no cotidiano, como noções de quantidade e de contagem, fazendo registros espontâneos.				
Lê e interpreta a escrita dos números de 0 a 9.				
Diferencia números de letras.				
Utiliza a contagem oral nas brincadeiras e em situações nas quais reconhecem sua necessidade.				
Utiliza-se de noções simples de cálculo mental como ferramenta para resolver problemas.				

Explora o espaço físico por meio do manuseio de objetos coloridos de diferentes tamanhos, espessuras, formas e texturas.				
Participa de momentos lúdicos envolvendo noções de dentro/ fora, grande/ pequeno, grosso/ fino.				
Desenvolve, por meio de estímulos, as percepções: tátil, visual, olfativa e gustativa.				
Estabelece relação temporal.				
Localiza-se no espaço, utilizando o corpo como forma de conhecimento e de expressão.				
Estabelece relação espacial.				
Percebe semelhanças e diferenças entre objetos, classificando-os e relacionando-os.				
Manuseia sólidos geométricos, percebendo os que rolam e os que não.				
Reconhece formas geométricas básicas: triângulo, quadrado, círculo e retângulo.				
Explora e identifica propriedades geométricas de objetos e de figuras, tipos de contorno, faces.				

MUNDO FÍSICO, SOCIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS RECURSOS NATURAIS, BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE	1º	2º	3º	4º
Valoriza as partes do seu corpo, percebendo a importância do cuidado com o mesmo.				
Conhece os órgãos responsáveis pelos sentidos e a possibilidade de exploração dos mesmos.				
Percebe o modo de ser e viver dos animais.				
Conhece os cuidados básicos de pequenos animais e de vegetais, por meio de sua criação e de seu cultivo.				
Percebe o modo de ser e de viver das famílias e respeita as diferenças entre elas.				
Compreende algumas relações entre diferentes espécies de seres vivos e não vivos, identificando suas características e suas necessidades.				
Valoriza e preserva os espaços coletivos e as relações neles existentes.				
Compreende a importância de reduzir e reciclar o lixo.				
Observa e explora o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se não só como integrante e dependente, mas também como agente transformador e que contribui para sua conservação.				
Identifica atitudes prejudiciais ao meio ambiente e busca soluções para deixá-lo em harmonia.				
Valoriza e celebra as datas comemorativas.				
Conhece as características das quatro estações do ano.				
Conhece algumas espécies da fauna e da flora brasileira e tem noções de preservação das espécies.				
Utiliza a água de forma consciente.				
Diferencia e nomeia elementos da natureza como: sol e lua.				
Observa e descreve as relações entre os fenômenos da natureza estudados.				
Prepara e saboreia receitas de alimentos sugeridos.				

IDENTIDADE E AUTONOMIA	1º	2º	3º	4º
Reconhece-se como ser único e especial.				
Valoriza a própria história de vida.				
Percebe o modo de ser e de viver da sua família.				
Valoriza e preserva os espaços coletivos e as relações neles existentes.				
Valoriza as partes do seu corpo, percebendo a importância do cuidado com o mesmo.				
Valoriza atitudes relacionadas à saúde e ao bem-estar individual e ao coletivo.				
Realiza, com autonomia, os hábitos de higiene pessoal.				
Compreende a importância de uma alimentação saudável.				
Identifica as partes do corpo e suas funções.				

ANEXO B

Ficha de Acompanhamento do Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais



**PREFEITURA DE
CAMPOS**

RESUMO DO APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA - Ficha de Acompanhamento do Professor
Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Unidade Escolar: _____ Turma: _____ Ano Letivo: _____

Ano de Escolaridade: _____ Professor (s): _____

Relação Nominal	Linguagens												Ciências Humanas																	
	1º Bimestre			2º Bimestre			3º Bimestre			4º Bimestre			1º Bimestre			2º Bimestre			3º Bimestre			4º Bimestre			Média Semestral		Média Final			
	IA1	AS	Av	IA2	AS	Av	IA1	AS	Av	IA2	AS	Av	IA1	AS	Av	IA2	AS	Av	IA1	AS	Av	IA2	AS	Av	Nota	Média	Recuperação Semestral	Média Semestral	Recuperação Final	Média Final
1																														
2																														
3																														
4																														
5																														
6																														
7																														
8																														
9																														
10																														
11																														
12																														
13																														
14																														
15																														
16																														
17																														
18																														
19																														
20																														
21																														
22																														
23																														
24																														
25																														
26																														
27																														
28																														
29																														
30																														

* Os Componentes Curriculares Ensino Religioso e Oficinas I, II e Eixos 1, 2 e 3 não possuem registros de valor percentual, sem caráter de promoção ou retenção, sendo registrado CE (Conteúdo Explorado) nas Fichas de Registro Individual e Histórico Escolar.

** Este documento deverá ser colocado na última folha do Diário Escolar.

Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____

IA 1 - Instrumento Avaliativo 20

IA 2 - Instrumento Avaliativo 15

AS - Aspectos Sociais 05

Av - Avaliação 60

RESUMO DO APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA - Ficha de Acompanhamento do Professor
 Ensino Fundamental - 1º Segmento (Regular)



Unidade Escolar: _____
 Ano de Escolaridade: _____
 Professor (a): _____

Turma: _____

Ano Letivo: _____

Relação Nominal	Ciências da Natureza												Matemática																							
	1º Bimestre			2º Bimestre			3º Bimestre			4º Bimestre			Média Semestral			1º Bimestre			2º Bimestre			3º Bimestre			4º Bimestre			Média Semestral			Média Final					
	IA 1	AS	Av	Nota	11	12	AS	Av	Nota	IA 1	IA 2	AS	Av	Nota	IA 1	IA 2	AS	Av	Nota	IA 1	IA 2	AS	Av	Nota	IA 1	IA 2	AS	Av	Nota	IA 1	IA 2	AS	Av	Nota		
1																																				
2																																				
3																																				
4																																				
5																																				
6																																				
7																																				
8																																				
9																																				
10																																				
11																																				
12																																				
13																																				
14																																				
15																																				
16																																				
17																																				
18																																				
19																																				
20																																				
21																																				
22																																				
23																																				
24																																				
25																																				
26																																				
27																																				
28																																				
29																																				
30																																				

* Os Componentes Curriculares Ensino Religioso e Oficinas I, II e III e Eixos 1, 2 e 3 não possuem registros de valor percentual, sem caráter de promoção ou retenção, sendo registrado CE (Conteúdo Explorado) nas Fichas de Registro Individual e Histórico Escolar.

** Este documento deverá ser colocado na última folha do Diário Escolar.

Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____
 Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____
 Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____
 Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____

IA 1 - Instrumento Avaliativo 20
 IA 2 - Instrumento Avaliativo 15
 AS - Aspectos Sociais 05
 Av - Avaliação 60

ANEXO C

Ficha de Acompanhamento do Professor – Educação de Jovens e Adultos – Fases Iniciais



PREFEITURA DE CAMPOS

RESUMO DO APROVEITAMENTO E FREQUENCIA - Ficha de Acompanhamento do Professor
Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Unidade Escolar: _____ Turma: _____ Ano Letivo: _____
 Ano de Escolaridade: _____ Professor (a): _____

Relação Nominal	Frequencia Bimestral e Final				OBSERVAÇÕES	RESULTADO FINAL
	1º	2º	3º	4º		
	Total Anual	Total Anual	Total Anual	Total Anual		
	% Frequência	% Frequência	% Frequência	% Frequência		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						

* Os Componentes Curriculares Ensino Religioso e Oficinas I, II e Eixos 1, 2 e 3 não possuem registros de valor percentual, sem caráter de promoção ou retenção, sendo registrado CE (Conteúdo Explorado) nas Fichas de Registro Individual e Histórico Escolar.

☞ Este documento deverá ser colocado na última folha do Diário Escolar.

Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____

IA 1 - Instrumento Avaliativo 20
IA 2 - Instrumento Avaliativo 15
A 3 - Aspectos Sociais 05
Av - Avaliação 60

RESUMO DO APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA - Ficha de Acompanhamento do Professor
 Educação de Jovens e Adultos - Fases Iniciais



Unidade Escolar: _____
 Ano de Escolaridade: _____
 Professor (a): _____

Turma: _____
 Ano Letivo: _____

Relação Nominal	Linguagens					Ciências Humanas					Ciências da Natureza													
	1º Bimestre		2º Bimestre			1º Bimestre		2º Bimestre			1º Bimestre		2º Bimestre			1º Bimestre		2º Bimestre						
	IA1	IA2	AS	AV	Nota	Recuperação Bimestral	Nota Bimestral Final	IA1	IA2	AS	AV	Nota	Recuperação Bimestral	Nota Bimestral Final	IA1	IA2	AS	AV	Nota	Recuperação Bimestral	Nota Bimestral Final			
1																								
2																								
3																								
4																								
5																								
6																								
7																								
8																								
9																								
10																								
11																								
12																								
13																								
14																								
15																								
16																								
17																								
18																								
19																								
20																								
21																								
22																								
23																								
24																								
25																								
26																								
27																								
28																								
29																								
30																								

* Os Componentes Curriculares Ensino Religioso e Oficinas I, II e III e Exos 1, 2 e 3 não possuem registros de valor percentual, sem caráter de promoção ou retenção, sendo registrado CE (Conteúdo Explorado) nas Fichas de Registro Individual e Histórico Escolar.

** Este documento deverá ser colocado na última folha do Diário Escolar.

IA1 - Instrumento Avaliativo 20
 IA2 - Instrumento Avaliativo 15
 AS - Aspectos Sociais 05

Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____
 Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____



RESUMO DO APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA - Ficha de Acompanhamento do Professor
Educação de Jovens e Adultos - Fases Iniciais

Unidade Escolar: _____ Turma: _____ Ano Letivo: _____
 Ano de Escolaridade: _____ Professor (a): _____

Relação Nominal	1º Bimestre						2º Bimestre						Frequência Bimestral Final						OBSERVAÇÃO	RESULTADO FINAL		
	Recuperação Bimestral			Nota Final			Recuperação Bimestral			Nota Bimestral Final			Total Ausas Dadas			Total Freqüências					% Freqüências	
	IA1	IA2	AS	Av	Nota	IA1	IA2	AS	Av	Nota	Recuperação Bimestral	Nota Bimestral Final	Recuperação Final	Média Final	1º	2º	3º	4º				
1																						
2																						
3																						
4																						
5																						
6																						
7																						
8																						
9																						
10																						
11																						
12																						
13																						
14																						
15																						
16																						
17																						
18																						
19																						
20																						
21																						
22																						
23																						
24																						
25																						
26																						
27																						
28																						
29																						
30																						

* Os Componentes Curriculares Ensino Religioso e Oficinas I, II e Eixos 1, 2 e 3 não possuem registros de valor percentual, sem caráter de promoção ou retenção, sendo registrado CE (Conteúdo Explorado) nas Fichas de Registro Individual e Histórico Escolar.

** Este documento deverá ser colocado na última folha do Diário Escolar.

Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____
 Assinatura do (a) Professor (a): _____ Data: ____/____/____

IA 1 - Instrumento Avaliativo	20
IA 2 - Instrumento Avaliativo	15
AS - Aspectos Sociais	05

ANEXO F

Ficha Única Sequencial do Bloco Alfabetizador



PREFEITURA DE
CAMPOS

FICHA ÚNICA SEQUENCIAL DO BLOCO ALFABETIZADOR
Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Unidade Escolar: _____ Ano Letivo: _____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____

Professor (a): _____

Relação Nominal	Linguagens			Ciências Humanas			Ciências da Natureza			Matemática			Frequência Final						Resultado Final				
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	Média Final	1º ANO	2º ANO	3º ANO	Média Final	1º ANO	2º ANO	3º ANO	Média Final	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total Aulas	% Freque	Total Aulas		% Freque	Total Aulas	% Freque	Percentual Total de Frequência
1																							
2																							
3																							
4																							
5																							
6																							
7																							
8																							
9																							
10																							
11																							
12																							
13																							
14																							
15																							
16																							
17																							
18																							
19																							
20																							
21																							
22																							
23																							
24																							
25																							
26																							
27																							
28																							
29																							
30																							

* Os Componentes Curriculares Ensino Religioso e Atividades Diversificadas não possuem registros de valor percentual, sem caráter de promoção ou retenção, sendo registrado CE (Conteúdo Explorado) nas Fichas de Registro Individual e Histórico Escolar.

** Este documento deverá ser colocado na última folha do Diário Escolar.

Assinatura do (a) Professor (a): _____

Assinatura do (a) Orientadora (a) Pedagógica (a): _____

Assinatura do (a) Supervisor (a): _____

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

ANEXO G

Termo de Responsabilidade Correção de Fluxo (CF 1 e CF2)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____, bairro _____ município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, responsável pelo (a) aluno (a) _____ devidamente matriculado na unidade escolar _____ da rede pública municipal de ensino deste município, autorizo o mesmo a ser enturmado na turma de Correção de Fluxo _____ e me responsabilizo por acompanhar suas atividades escolares, bem como seu desempenho.

Tenho ciência que a Correção de Fluxo Escolar (CF1 e CF2) destina-se aos alunos que apresentam, pelo menos, 2 (dois) anos de distorção idade/ano de escolaridade, a saber:

- I- Correção de Fluxo 1 (CF1) – para alunos com dois anos de reprovação ao final 3º ano de escolaridade;
- II- Correção de Fluxo 2 (CF2) – para alunos com dois anos de reprovação ao final do 4º ou 5º ano de escolaridade.

Também tenho ciência de que a turma de Correção de Fluxo _____ objetiva corrigir o fluxo escolar do referido aluno.

Campos dos Goytacazes/RJ, _____ de _____ de _____.

(assinatura do responsável)



RESUMO DO APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA - Ficha de Acompanhamento do Professor
Enero Fundamental - Ano Final
Filiação de Iniciais e Admissões - Fases Finais

Unidade Escolar: _____ Turma: _____ Ano Letivo: _____
Ano de Escolaridade: _____
Professor (a): _____

Reação Nominal	DISCIPLINA	ANO DE ESCOLARIDADE ATUAL	ANO DA PROGRESSÃO PARCIAL	INSRUMENTO AVALIATIVO - 40	AVALIAÇÃO - 60	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

Assinatura do (a) Responsável pela Progressão Parcial: _____

Data: _____

_____/_____/_____

ANEXO J

TERMO DE COMPROMISSO PROGRESSÃO PARCIAL

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado _____ à

_____, bairro _____ município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, responsável pelo (a) aluno (a) _____ devidamente matriculado na unidade escolar _____ da rede

pública municipal de ensino deste município, declaro que tenho ciência de que o cumprimento da Progressão Parcial é de responsabilidade do aluno, supervisionada pela família e conduzida pela Unidade Escolar. Dessa forma, declaro que retirei os seguintes documentos para estudo do (a) aluno (a):

Campos dos Goytacazes/RJ, _____ de _____ de _____.

(assinatura do responsável)

ANEXO K
Plano Educacional Individualizado (PEI) / Sala de Recurso

EM: _____

Informações do aluno

Nome do aluno: _____

Idade: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: F () M ()

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Responsável pelo aluno: _____

Endereço: _____

Tel.: _____

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Deficiência Visual | <input type="checkbox"/> Transtornos Globais do Desenvolvimento/TGD | <input type="checkbox"/> Síndrome Genética ou Adquirida |
| <input type="checkbox"/> Baixa Visão | <input type="checkbox"/> Deficiência Física | <input type="checkbox"/> Síndrome de Rett |
| <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva | <input type="checkbox"/> Autismo/TEA | <input type="checkbox"/> Síndrome de Asperger |
| <input type="checkbox"/> Baixa Audição | <input type="checkbox"/> Transtorno Desintegrativo da Infância – psicose/TDI | <input type="checkbox"/> Síndrome de Down |
| <input type="checkbox"/> Surdocegueira | <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual | |
| <input type="checkbox"/> Múltipla Deficiência | | |
| <input type="checkbox"/> Altas Habilidades / Superdotação | | |

Escolaridade

Sala Regular

Professor (es) Regente(s):

Turma: _____ Ano de Escolaridade: _____

Pedagogo/Professor de Suporte Pedagógico:

Turno: () Manhã () Tarde () Noite

Modalidade de Atendimento

Professor(es) Regente(s) de Atendimento Educacional Especializado (AEE):

Escola da S.R.M.: _____

Horário de atendimento na Sala de Recursos: Manhã () Tarde ()

O aluno(a) utiliza transporte escolar? Sim () Não ()

Qual? _____

Entrevista com o responsável

I - Informações do aluno:

a) Como foi o desenvolvimento do aluno? (Gestação, nascimento, desenvolvimento da fala, motor e sócio afetivo). Outros (hospitalização, cirurgia e doenças)

b) Qual contexto em que vive? (Família, comunidade, com quem mora e convive)

c) Quais são as atividades diárias? (Rotina diária)

d) Quais suas preferências e hábitos?

e) Formas de lazer em família/comunidade?

f) Como está o processo de construção do conhecimento do aluno e como a família participa? (O que a família compreende que o aluno sabe em relação a leitura, a escrita e ao conhecimento de mundo.)

g) Quais as estratégias utilizadas na construção das habilidades sociais? (Regras e limites).

II - Informações específicas:

a) Modo de se expressar e receber informações (Descrever como o aluno se comunica: se oraliza com funcionalidade ou não, se apresenta vocabulário funcional ou ecolalia, se entende o que é falado):

b) Tipo de locomoção e assistência utilizada?

c) Como se alimenta? (Tipo de alimento, restrições, modo de comer e beber)

d) Autocuidados (autonomia para higiene):

III - Informações sobre saúde:

a) Tem algum tipo de alergia?

b) Tem convulsão? () Sim () Não

c) Procedimento em caso de emergência:

d) Toma algum medicamento? Qual?

e) Necessita de acompanhamento de cuidador ou mediador?

e) Realiza algum tipo de atendimento clínico/terapêutico e extracurriculares?

Especialidade	Local	Profissional	Dia	Horário	Contato

Autorizo a escola e o Professor de Atendimento Educacional Especializado a entrar em contato com os profissionais acima citados? () Sim () Não

e) Possui o Benefício de Prestação Continuada (BPC)? () Sim () Não

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC é um direito constitucional e uma modalidade de provisão de proteção social, viabilizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e que constitui uma garantia de renda às pessoas com deficiência, em qualquer idade, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua

IV- Observações:

Data da entrevista: ____/____/____.

Assinatura do Responsável:

Necessidades Pedagógicas Específicas do Aluno Estratégias

Necessidades Pedagógicas Específicas do Aluno	Estratégia	
	Necessidades	
	Potencialidade	
	Características do aluno	

*As Necessidades Pedagógicas Específicas do Aluno deverão ser preenchidas pelo Professor do Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recursos - ou Classe Especial, em uma ação conjunta com a Equipe Técnico-Pedagógica da escola, e ter a ciência dos demais professores regentes que acompanham o aluno.

Solicitação de Rede de Apoio:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Agente de Apoio à Educação Especial | <input type="checkbox"/> Voluntário |
| <input type="checkbox"/> Estagiário | <input type="checkbox"/> Professor Itinerante |
| <input type="checkbox"/> Instrutor de Libras | <input type="checkbox"/> Intérprete Educacional |
| | <input type="checkbox"/> Outros: |

Assinatura do(s) Professor (es): _____

Assinatura do Diretor: _____

Assinatura do Coordenador Pedagógico/OP: _____

ANEXO L



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Acompanhamento Bimestral dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais Ensino Fundamental – Anos Iniciais

U.E.: _____ Ano Letivo: _____

Aluno: _____ A.E.: _____ D.N.: __/__/__

Professor (sala regular): _____

Professor do A.E.E ou Representante da Equipe de Educação Especial da SMECE: _____

1- Patologia (incluindo CID): _____

2– Dificuldades apresentadas pelo aluno: _____

3 – Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros;

4 – Proposta pedagógica, considerando: adaptações do currículo, de acesso, habilidades artísticas, práticas esportivas e manuais, autonomia, relacionamento interpessoal, conhecimento do meio social.

5 – Critérios de avaliação:

1º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

2º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

3º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

4º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

RESULTADOS OBTIDOS (NOTAS)					
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	MÉDIA FINAL
LINGUAGENS					
CIÊNCIAS DA NATUREZA					
MATEMÁTICA					
CIÊNCIAS HUMANAS					

Considerações:

Resultado Final () Aprovado () Reprovado () Falecido () Transferido () Deixou de Frequentar

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Professor Regular				
Pedagogo / Orientador ou Professor de Suporte Pedagógico				
Professor do A.E.E ou Representante da Equipe de Educação Especial da SMECE				
Pedagogo/ Supervisor				
Diretor				

Acompanhamento Bimestral dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais
Ensino Fundamental – Anos Finais

U.E.: _____ Ano Letivo: _____

Aluno: _____ A.E.: _____ D.N.: __/__/__

Professor (sala regular): _____

Professor do A.E.E ou Representante da Equipe de Educação Especial da SMECE: _____

1- Patologia (incluindo CID): _____

2- Dificuldades apresentadas pelo aluno: _____

3 – Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros;

4 – Proposta pedagógica, considerando: adaptações do currículo, de acesso, habilidades artísticas, práticas esportivas e manuais, autonomia, relacionamento interpessoal, conhecimento do meio social.

5 – Critérios de avaliação:

1º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

2º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

3º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

4º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

Considerações:

RESULTADOS OBTIDOS (NOTAS)					
COMPONENTES CURRICULARES	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	MÉDIA FINAL
LÍNGUA PORTUGUESA					
ARTE					
LÍNGUA ESTRANGEIRAMODERNA (Inglês)					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
MATEMÁTICA					
CIÊNCIAS DA NATUREZA					
HISTÓRIA					
GEOGRAFIA					

Resultado Final () Aprovado () Reprovado () Falecido () Transferido () Deixou de Frequentar

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Professor Língua Portuguesa				
Professor Matemática				
Professor História				
Professor Geografia				
Professor Ciências da Natureza				
Professor Arte				
Professor Educação Física				
Professor Inglês				
Professor				
Professor				
Pedagogo/Orientador ou Professor de Suporte Pedagógico				
Professor do A.E.E ou Rep. da Eq. de Ed. Especial da SMECE				
Pedagogo/ Supervisor				
Diretor				

Acompanhamento Bimestral dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais
Educação de Jovens e Adultos – Fases Iniciais

U.E.: _____ Ano Letivo: _____

Aluno: _____ A.E.: _____ D.N.: __/__/__

Professor (sala regular): _____

Professor do A.E.E ou Representante da Equipe de Educação Especial da SMECE: _____

1- Patologia (incluindo CID): _____

2- Dificuldades apresentadas pelo aluno: _____

3 – Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros;

4 – Proposta pedagógica, considerando: adaptações do currículo, de acesso, habilidades artísticas, práticas esportivas e manuais, autonomia, relacionamento interpessoal, conhecimento do meio social.

5 – Critérios de avaliação:

1º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

2º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

Considerações:

RESULTADOS OBTIDOS (NOTAS)					
ÁREAS DE CONHECIMENTO	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	MÉDIA FINAL
LINGUAGENS					
CIÊNCIAS DA NATUREZA					
MATEMÁTICA					
CIÊNCIAS HUMANAS					

Resultado Final () Aprovado () Reprovado () Falecido () Transferido () Deixou de Frequentar

ASSINATURAS		
Professor Regular		
Pedagogo / Orientador ou Professor de Suporte Pedagógico		
Professor do A.E.E ou Representante da Equipe de Educação Especial da SMECE		
Pedagogo/ Supervisor		
Diretor		

Acompanhamento Bimestral dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais
Educação de Jovens e Adultos– Fases Finais

U.E.: _____ Ano Letivo: _____

Aluno: _____ A.E.: _____ D.N.: __/__/__

Professor (sala regular): _____

Professor do A.E.E ou Representante da Equipe de Educação Especial da SMECE: _____

1- Patologia (incluindo CID): _____

2- Dificuldades apresentadas pelo aluno: _____

3 – Elementos de apoio oferecidos pela família, profissionais clínicos e outros;

4 – Proposta pedagógica, considerando: adaptações do currículo, de acesso, habilidades artísticas, práticas esportivas e manuais, autonomia, relacionamento interpessoal, conhecimento do meio social.

5 – Critérios de avaliação:

1º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

2º Bimestre

Objetivos/ prioridades e conteúdos selecionados	
Proposta pedagógica desenvolvida para o aluno	
Competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno	

Considerações:

RESULTADOS OBTIDOS (NOTAS)					
COMPONENTES CURRICULARES	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	MÉDIA FINAL
LÍNGUA PORTUGUESA					
ARTE					
LÍNGUA ESTRANGEIRAMODERNA (Inglês)					
EDUCAÇÃO FÍSICA					
MATEMÁTICA					
CIÊNCIAS DA NATUREZA					
HISTÓRIA					
GEOGRAFIA					

Resultado Final () Aprovado () Reprovado () Falecido () Transferido () Deixou de Frequentar

ASSINATURAS				
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Professor Língua Portuguesa				
Professor Matemática				
Professor História				
Professor Geografia				
Professor Ciências da Natureza				
Professor Arte				
Professor Educação Física				
Professor Inglês				
Professor				
Professor				
Pedagogo / Orientador ou Professor de Suporte Pedagógico				
Professor do A.E.E ou Rep. da Eq. de Ed. Especial da SMECE				
Pedagogo/ Supervisor				
Diretor				

ANEXO M

CERTIFICADO DE TERMINALIDADE ESCOLAR ESPECÍFICA



Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
Equipe Multiprofissional

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes

Certificado de Terminalidade Escolar Especifica

O Gestor da E. M. _____ de acordo
com o inciso VII do Art. 24, inciso II do Art. 59 da Lei 9.394/98, certifica que
_____ RG nº _____,
nascido em ____/____/____ concluiu o ____ ano de escolaridade em regime de
Terminalidade Escolar Especifica no ano letivo de _____.

Campos dos Goytacazes, ____ de ____ de _____.

Secretario (carimbo e RG)

Gestor (carimbo e RG)

Histórico Escolar (verso)

Este histórico só tem validade acompanhada da avaliação pedagógica descritiva do aluno.
(Informação a ser inserida no campo da observação do histórico escolar).

ANEXO O



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Escolar: _____

Endereço: _____

Identificação Única (Educacenso): _____

ATA DE CLASSIFICAÇÃO (RESOLUÇÃO SMECE Nº 03/2017) ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FASES INICIAIS E FINAIS

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o(a) aluno(a) _____, nascido(a) em ____/____/____, natural de (município / UF) _____, filho(a) de _____ e de _____, foi submetido(a) a um processo de avaliação, de acordo com o inciso III do artigo 59 da Resolução SMECE nº 03/2017, que define a classificação dos alunos a partir do 2º Ano de Escolaridade do Ensino Fundamental e a partir da II Fase da Educação de Jovens e Adultos, sem comprovação de escolarização anterior, após avaliação aprovada pela Diretoria Pedagógica e aplicada pela direção, pedagogo ou professor de suporte pedagógico da Unidade Escolar, com rendimento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, serão matriculados no Ano de Escolaridade/Fase adequado aos seus conhecimentos avaliados.

O(A) aluno(a) foi avaliado(a) nas áreas de conhecimento abaixo, obtendo as seguintes notas:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LINGUAGENS	
CIÊNCIAS HUMANAS	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LÍNGUA PORTUGUESA	
ARTE	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATEMÁTICA	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	

O(A) aluno(a) foi classificado(a) para o(a) _____ Ano de Escolaridade/Fase do Ensino Fundamental.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, declaro:
Responsável pelo(a) aluno(a) / Aluno(a)

() que não possui comprovante de documentação escolar anterior pelo seguinte motivo:

() que o(a) aluno(a) não possui comprovante de documentação escolar anterior pelo seguinte motivo:

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Responsável pelo(a) Aluno(a)/Aluno(a)

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____

Pedagogo/Professor de Suporte Pedagógico
Matrícula (carimbo)

Diretor
Matrícula (carimbo)

Pedagogo Supervisor
Matrícula (carimbo)

ANEXO P



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Escolar: _____

Endereço: _____

Identificação Única (Educacenso): _____

**ATA DE RECLASSIFICAÇÃO (RESOLUÇÃO SMECE Nº 03/2017)
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FASES INICIAIS E FINAIS**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____,
o(a) aluno(a) _____, nascido(a) em ____/____/____,
natural de (município / UF) _____, filho(a) de
_____ e
de _____, matriculado(a)
no(a) _____ Ano de Escolaridade/Fase, foi submetido(a) a um processo de avaliação, de acordo:

() O inciso I do art. 61 da Resolução SMECE nº 03/2017, para aqueles da própria unidade escolar, devidamente matriculados, exceto do 1º ano de escolaridade/I Fase, que comprovem habilidades que permitam avançar para o ano/fase de escolaridade subsequente, após avaliação diagnóstica aprovada pela Diretoria Pedagógica da SMECE e aplicada pela Direção, Pedagogo ou Professor de Suporte Pedagógico da unidade escolar e que obtenha resultado igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos de um total de 100 (cem) pontos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LINGUAGENS	
CIÊNCIAS HUMANAS	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	
MATEMÁTICA	

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LÍNGUA PORTUGUESA	
ARTE	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATEMÁTICA	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	

() O inciso II do art. 61 da Resolução SMECE nº 03/2017, para aqueles da própria unidade escolar e/ou da Rede Municipal de Educação que tenham sido reprovados por insuficiência de frequência;

() O inciso III do art. da Resolução SMECE nº 03/2017, para os alunos transferidos de outras unidades escolares situadas no país.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LINGUAGENS	
CIÊNCIAS HUMANAS	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	
MATEMÁTICA	

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NOTAS
LÍNGUA PORTUGUESA	
ARTE	
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATEMÁTICA	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	

MEDIANTE A HIPÓTESE ASSINALADA ACIMA, O(A) ALUNO(A) FOI RECLASSIFICADO(A) PARA O(A) _____ ANO DE ESCOLARIDADE/FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de _____.

Pedagogo/Professor de Suporte Pedagógico
Matrícula (carimbo)

Diretor
Matrícula (carimbo)

Pedagogo Supervisor
Matrícula (carimbo)